



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15152 , DE 31 DE MAIO DE 2010.

Demite servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2009/3ªCSPAD/SESAU,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora **ELENA RAMOS MONTEIRO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300030458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por ter infringido o disposto nos incisos III, IV e X, do artigo 154, do artigo 156, combinado com o inciso XII, do artigo 170, todos da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador